

**PORTARIA CAU/ES Nº 68, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

Exoneração da Coordenadora
Técnica do CAU/ES.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 47 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CAU/ES n.º 11, de 11 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de COORDENADORA TÉCNICA do CAU/ES, a Arquiteta e Urbanista **KARLA SILVA YAJIMA**, inscrita no CPF sob o nº 253.182.998-90, carteira de identidade nº 250928711/SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02 de julho de 2018.

Vitória/ES, 04 de julho de 2018

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI

Presidente do CAU/ES